

PORTARIA N.º 37/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Susana Benedetti, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 200, nível 02, triênio 06, classe E, correspondente ao período aquisitivo de 05-08-2021 a 04-08-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 04-02-2023.

Susana Benedetti, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 341, nível 02, triênio 05, classe E, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2021 a 29-02-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 04-02-2023.

Daniela Decesaro Canei, Atendente de Creche, matrícula n° 905, padrão 03, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 04-04-2021 a 03-04-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Fátima Ferreira De Lima, Merendeira, matrícula n° 2174, padrão 02, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 19-02-2021 a 18-02-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla